

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI—14º DA REPUBLICA—N. 19

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4 324, que convoca extraordinariamente o Congresso Nacional para o dia 25 de fevereiro futuro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Títulos e portaria de 21 do corrente—Circular n. 6—Requerimento despachado pelo Sr. Ministro—Expediente da Directoria do Expediente e da Contabilidade do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 18 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria, de Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.324—DE 18 DE JANEIRO DE 1902

Convoca extraordinariamente o Congresso Nacional para o dia 25 de fevereiro futuro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que a Commissão Especial da Camara dos Deputados, por seu presidente, representou ao Governo sobre a conveniencia da convocação de uma sessão extraordinaria do Congresso Nacional para o fim de deliberar sobre o projecto do Codigo Civil, apresentado pelo Executivo, revisto e organizado pela mesma Commissão;

Considerando que essa representação traduz uma justa aspiração, desde longos annos constantemente manifestada pelos diversos orgãos da opinião nacional e por successivos actos do poder publico, assignalando a necessidade de dotar-se o paiz com um codigo que atteste o estado de sua cultura juridica;

Considerando que, para obra tão complexa e de tal magnitude, será insufficiente o periodo ordinario dos trabalhos legislativos, destinados ao exame das multiplas medidas concernentes á publica administração;

Resolve, nos termos do art. 48, n. 10, da Constituição da Republica, convocar o Congresso Nacional, que se reunirá extraordinariamente no dia 25 de fevereiro proximo futuro.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de S. João de Piauhý

28ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Elpidio Cronemberger.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Emygdio Pereira de Mesquita e Modesto Antonio Piauhylino;

Capitães-ajudantes do ordens, Salustiano Gomes Calucio e José Dias de Mesquita;

Major-cirurgião, José de Carvalho Mendes.

82ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Diogones Bonicio de Sá;

Major-fiscal, José Thiago Vieira de Sá;

Capitão-ajudante, Cyrillo Paulo Alves;

Tenente-secretario, Jugurtha Sá;

Tenente-quartel-mestre, Acelino Caetano Cavalcanti;

Capitão-cirurgião, Francisco Pereira de Mesquita.

1ª companhia—Capitão, José Baptista da Cruz;

Tenente, Casimiro Pereira de Mesquita;

Alferes, Manoel de Souza Costa e Dorotheu José dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Vicente José de Souza;

Tenente, Antonio Piauhylino Vieira de Sá;

Alferes, Manoel Vieira de Carvalho e Ignacio da Silva Araujo.

3ª companhia—Capitão, Fernando José dos Santos;

Tenente, Cenobelino Rodrigues de Miranda;

Alferes, Bento José dos Santos e Honorato José Rodrigues.

4ª companhia—Capitão, Pedro Paulo Alves;

Tenente, José Torquato Rodrigues;

Alferes, José Calixto da Silva e Hermogenes Theodosio da Silva.

83ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel-commandante, Antonio Augusto de Souza;

Major-fiscal, Henrique Coelho;

Capitão-ajudante, Vicente Pinho Aguiar;

Tenente-secretario, Severiano Marques Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Eduardo Alves Martins;

Capitão-cirurgião, Geminiano Vieira de Sá.

1ª companhia—Capitão, Francisco Solano de Carvalho;

Tenente, Manoel Paulo Alves;

Alferes, Manoel Fernandes de Araujo e Salustiano Marques dos Reis.

2ª companhia—Capitão, Hermogenes José de Souza;

Tenente, Cicero José Nunes;

Alferes, Alfredo José Nunes e Francisco José Nunes.

3ª companhia—Capitão, Manoel Vicente Barbosa;

Tenente, Cynobelino Vieira de Sá;

Alferes, Simão Rodrigues de Miranda e José Apollonio de Mesquita.

4ª companhia—Capitão, Etelvino Gomes Ferreira;

Tenente, Manoel Roque Vieira de Sá;

Alferes, João Vieira de Carvalho e Joaquim Vieira de Carvalho.

81ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Paulo Alves;

Major-fiscal, Antonio Paulo Alves;

Capitão-ajudante, Joaquim José Fialho;

Tenente-secretario, Francisco Ribeiro Soares;

Tenente quartel-mestre, Benedicto de Oliveira Lima;

Capitão-cirurgião, Domingos dos Santos Chaves.

1ª companhia—Capitão, Manoel Bonifacio Alves;

Tenente, Germano Hermelino Ribeiro;

Alferes, Ennos Ribeiro Antunes e Salustiano Custodio Ribeiro.

2ª companhia—Capitão, José Ribeiro do Paula;

Tenente, Marcos José dos Santos;

Alferes, Paulo Alves de Araujo e Francisco Vieira de Sá.

3ª companhia—Capitão, Victorino Paes Landim da Silva;

Tenente, José Ribeiro de Magalhães;

Alferes, João de Deus Rodrigues e Bartholomeu José da Silva.

4ª companhia—Capitão, Satyro José da Costa;

Tenente, Manoel José de Amorim;

Alferes, Polydoro Simões Laranjeira e Manoel Caetano Cavalcante.

23ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Quirino Gomes da Silva;

Major-fiscal, José Dias Gomes Ferreira;

Capitão-ajudante, José Encanino Pereira de Mesquita;

Tenente-secretario, Jobelino Tolentino Rodrigues;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Ribeiro da Silva;

Capitão-cirurgião, José Antonio de Aguiar.

1ª companhia—Capitão, Thomaz Marques Rodrigues;

Tenente, Raymundo de Souza Marques;

Alferes, Francisco Rodrigues de Assis e Maximiano Francisco de Araujo.

2ª companhia—Capitão, Manoel Francisco de Souza;

Tenente, Francisco Prudente Assis;

Alferes, Elias de Souza Marques e José Satyro de Souza.

3ª companhia—Capitão, Raymundo Thomaz de Souza Rodrigues;

Tenente, José Rodrigues do Espirito Santo;

Alferes, Francisco Prudente de Assis e Quintiliano da Silva Torres.

4ª companhia—Capitão, Marcos de Souza Marques;

Tenente, Manoel Marques do Jesus;

Alferes, Juvenio de Souza Marques e Davino Marreiras Pereira Ferraz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:049\$032 ao Dr. Manoel Timotheo da Costa, lente da Escola Polytechnica, accrescimento de vencimentos relativo a 1899 e 1900;

De 200\$ mensaes ao director da Escola Polytechnica e ao pessoal docente em trabalhos do exercicio pratico, gratificações que lhes competem de 1 de janeiro a 28 de fevereiro.

— Requisitou-se o adiantamento de 2.740\$ ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica.

Expediente de 17 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 60\$ ad guar. da Escola Polytechnica Trajano Martins da Costa e ao servente Lucindo Donato da Silva, gratificação relativa ao mez de janeiro, por se acharem em exercicio pratico;

De 100\$ trabalho feito para o Tribunal Civil e Criminal;

De 12:054\$766 obras realizadas no hospital de isolamento da Ilha Grande.

— Requisitou-se o adiantamento da quantia de 1:646\$56 ao capitão-thesoureiro do corpo de bom ciro.

Expediente de 18 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se ao juiz federal na secção de S. Paulo, para os fins convenientes, os títulos de nomeação de Luiz Ayres da Gama Bastos, Manoel Ribeiro do Azevedo Souto e Rodrigo Pinto, para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplementes do respectivo substituto na circumscripção de Santos.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Capital Federal, 18 de janeiro de 1902 — Directoria da Justiça — 1.ª secção.

Reitor a recomendação constante do aviso circular de 7 de março do anno proximo passado, expedido em virtude de reclamação do depositario geral desta cidade, sobre a pratica de ficarem recolhidos no estabelecimento a seu cargo, por muito mais tempo do que convém, os objectos moveis alli recebidos por mandado judicial, não obstante a sua requisição de venda em leilão dentro dos prazos marcados no decreto n. 2.813, de 21 de fevereiro de 1898. — Saude e fraternidade. — Sabino Barroso Junior. — Sr. juiz da ... pretoria.

Expediente de 20 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Francisco Ferreira Sorpa, Albino de Almeida Cardoso, Paulo Denizot e Manoel Dias Valente, pedindo inscripção a eximes precelladas de preparatorios, nesta Capital, na presente época. — Requeiram por intermedio do fiscal do Governo, a quem compete, nos termos do art. 4.º, n. 7, informar e encami-

nhar ao Ministerio do Interior as petições ou reclamações de estudantes, sem o que não serão estas processadas na respectiva secretaria.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados:

Para a Superintendencia da Companhia de Seguros Torrestres e Maritimos: secretario, João Vieira de Sagadas Vianna; 1.º escripturario, Chrysantho Joaquim Teixeira de Faria; continuo, Adolpho Anaral Mourão dos Santos;

O Dr. José Agostinho dos Reis para o lugar do fiscal da execução do contracto de arrendamento da exploração das areias monaziticas ou outras que contenham substancias ou metaes preciosos, que se encontrem em terrenos pertencentes ao dominio nacional, celebrado em virtude da autorização da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 2.º, XV.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao fiel de armazém da Alfandega do Estado do Pará Hugolino Augusto do Castro Leal, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 6 — Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 21 de janeiro de 1902.

Tendo de ser apresentada ao Congresso Nacional, por occasião da abertura de sua proxima sessão ordinaria, a proposta do orçamento para o exercicio de 1903, recomendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que remetam ao Thesouro até o dia 2.º de fevereiro proximo futuro, impreterivelmente, os orçamentos da receita e despeza daquelle exercicio, não só das repartições a seu cargo como tambem das que lhes são subordinadas, organizadas de accordo com a circular n. 5, de 10 de janeiro de 1893, bem assim os trabalhos a que se referem as circulares n. 20, de 28 de março, 56, de 2 de novembro de 1893, e 27, de 24 de julho de 1894. — Joaquim Martins.

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

João Carlos Rodarte e outros, representantes do commercio do molhados nesta praça, pedindo prorrogação até 30 de junho proximo futuro do prazo para sellagem no dobro, a que se refere o art. 12 da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, do stock de bebidas alcoholicas. — Concedo o prazo até 23 de fevereiro futuro. Expeça-se circular.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Auditamento ao do dia 10 de janeiro de 1902

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro por despacho de 17 do corrente, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo 4.º escripturario dessa alfandega João Antonio Gonçalves de Souza, nos dias 3 a 10 e 14 e 27 de dezembro proximo findo, attendendo assim a que solicitou o mesmo funcionario, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 12, de 3 daquelle mez.

Dia 19

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 26—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 149, de 23 de outubro ultimo, o que interpuzeistes do acto pelo qual, mantendo o do collector das rendas federaes do municipio de Itú, neste Estado, deixastes de tomar em consideração por não ter si lo lavrado de accordo com o disposto no art. 12, paragraho unico do regulamento anexo ao decreto n. 3.639, de 22 de maio de 1900, o auto de infracção do art. 53 do regulamento dos impostos de consumo, que serviu de base ao processo instaurado contra os negociantes dessa praça Lebro Irmão & Mello, resolveu, por despacho de 7 do corrente, proferido na conformidade do parecer emitti lo pelo Conselho da Fazenda, em se são de 23 do mez proximo findo, negar provimento ao mesmo recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

N. 27 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 87, de 26 de agosto do anno proximo findo, e interposto por Fernandes De Angelis & Comp., do vosso acto impondo-lhes a multa de 10:000\$, pelo facto de negociarem em cambiaes como publico sem o preenchimento do disposto no art. 15 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimento ao mesmo recurso, porquanto aquella firma, recebendo dinheiro do particular, sob a promessa de um saque sobre a praça de Genova, por intermedio do Banco Commercial Italiano de S. Paulo, e, fornecendo nesse sentido documentos como o da l. 47 do respectivo processo, realisa um verdadeiro commercio de cambiaes, o sendo assim, não se pode eximir do deposito de 100:000\$, exigido no mencionado artigo para acautelar os interesses particulares contra possíveis faltas de pagamento dos saques ou de qualquer outro titulo por meio dos quaes as agencias de bancos nacionaes ou estrangeiros ou quaesquer outras instituições negociarem em cambiaes com o publico.

N. 28—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 17 do corrente, resolveu o Sr. Ministro permitir que Gustavo de Lacerda Wornock entre em exercicio do cargo de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Amparo, para que foi nomeado, e fixar provisoriamente em 2:000\$ a respectiva fiança, que deverá ser prestada dentro do prazo improrogavel de 30 dias.

Dia 21

Ao director da Casa da Moeda:

N. 11—Em resposta a vosso officio n. 967, de 28 de dezembro findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, não tendo, conforme solicitastes, correr a despeza com o transporte de moedas de nickel por conta do credito destinado á aquisição de saccos para condução do nickel, pela verba 10.ª do orçamento de 1901, resolveu, entretanto, o Sr. Ministro autorizar que ao thesoureiro dessa repartição seja feito por conta da verba «Eventuaes» do exercicio de 1902, afim de attonder áquelle serviço, o a montante de 1:000\$, de cuja applicação ficará o mesmo obrigado a prestar contas mensalmente, nos termos dos arts. 164 e 165 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

—Ao director do serviço de estatistica commercial:

N. 7—De ordem do Sr. Ministro, remetto-vos, afim de que informeis a respeito, o incluso officio n. 1, de 21 de dezembro ultimo, do Consulado Geral do Brazil em Barcelona, fazendo uma consulta com relação ao procedimento que deve seguir, nos casos de extravio das 1.ª e 4.ª vias das facturas consulares.

—Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, peço providencias para que sejam concedidas passagens em 1ª classe, desta Capital á do Estado do Rio Grande Sul, ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Sozisanando Antonio Martins Teixeira e sua mulher, P. Anna de Lima Teixeira e sua filha, Raymunda Teixeira, de 11 annos de idade.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 2—Remettendo-vos a inclusa portaria, que concede tres mezes de licença para tratamento de saude ao thesoureiro da Alfandega de Penedo, Dr. Olympio de Avila, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente e em resposta ao vosso officio n. 91, de 10 de dezembro ultimo, que providencias no sentido de ser pelo inspector daquella alfandega designado um empregado idoneo para substituir o mesmo thesoureiro durante seu impelimento, sendo feita ao Thesour., por vosso intermedio, a devida communicação.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, em deferimento ao que requereu o Dr. Augusto da Cunha, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, permittir que o supplicante entre em exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Juiz de Fora, para que foi nomeado, fixar provisoriamente em 8:500\$ a respectiva fiança, que deverá ser prestada dentro do prazo improrogavel de 30 dias, e determinar sejam os saldos recolhidos mensalmente.

N. 10—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Fausto Alves, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, e o Juiz de Fora, resolveu, por despacho de 16 do corrente, permittir que o mesmo assumia o exercicio daquelle cargo, devendo prestar, dentro de 30 dias improrogaveis, a respectiva fiança provisoria, que fica arbitrada em 3:000\$000.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 15 do corrente, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saude ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana João Marques do Carvalho.

—A' Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 6—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, e por despacho de 8 do corrente, resolveu approvar o acto, de que destes conta em officio n. 75, de 26 de novembro ultimo, nomeando Francisco José dos Santos, para exercer interinamente o logar de agente fiscal do imposto do sal em Chaval, nesse Estado.

N. 7—Para que possa ser tomado em consideração o requerimento transmittido com o vosso officio n. 82, de 7 de dezembro ultimo, e em que Alfredo Novis, arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité, pede isenção de direitos para o material que pretende importar durante o corrente anno, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, providencias no sentido de ser pelo respectivo engenheiro fiscal apresentado o certificado em que se observe o disposto no art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 17—Remetto-vos a inclusa relação que deixou de acompanhar o officio desta directoria, n. 1, de 2 do corrente e a que se refere vosso telegramma de 17 tambem do corrente mez.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 6—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 27 de dezembro ultimo, foi lavrado o assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 15 do corrente, o termo de deposito de 100 apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, feito pelos negociantes dessa praça, Preisse Dusendeschon & Comp., por seu procurador o *Brasilianische Bank für Deutschland*, para o fim de negociarem em cambiaes com o publico, nos termos do art. 15 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 18 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 11 do corrente, nomeando Francisco Coelho Moreira para o logar do agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado.

N. 19 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 11 do corrente, nomeando escrivães de collectorias das rendas federaes desse Estado: João de Mello Luna, na Feira de Sant'Anna; Domingos de Souza e Silva, em Maragogipe; bacharel Alexandre Afonso de Moura, em S. Felix.

— A' Delegacia Fiscal no Pará :

N. 4 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 15 do corrente, concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude: de dous mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado Francisco Rodrigues de Andrade; de tres mezes, aos agentes fiscaes dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do mesmo Estado Francisco Ildefonso de Abreu e Carlos Baptista Noronha da Motta.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 1 — Em resposta ao officio n. 850, de 6 de dezembro do anno proximo passado, com o qual enviastes o orçamento das despesas a fazer, durante o exercicio de 1902, com a Caixa Economica desse Estado, na importancia de 4:700\$, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente mez, resolveu approvar o mesmo orçamento.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de janeiro de 1902

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Anna Carolina de Alencar Monteiro, filha do finado 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande Rivadavia Pereira de Alencar, e concedendo o credito de 450\$ para pagamento da respectiva despesa, a partir de janeiro do anno passado.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 5 — Transmittindo o conhecimento da remessa de 100:000\$ em notas de diversos valores, que se fez a essa delegacia.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 10 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem ás menores Maria Albertina e Lucilla, filhas do finado secretario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Victaliano Pernambucano Ribeiro de Souza, e concedendo o credito de 624\$900 para pagamento da respectiva despesa, a partir de janeiro do anno passado.

— A' Caixa de Amortização:

N. 7—Remettendo tres notas, sendo duas de 20\$ cada uma e uma de 10\$, que acompanharam a remessa feita pela Delegacia Fiscal em S. Paulo com o officio n. 374, de 20 de dezembro ultimo, afim de serem trocadas nos termos dos arts. 131 e 132 do regulamento annexo ao decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

N. 8—Enviando para o mesmo fim uma nota dilacerada de 1\$, que veio junta á remessa de 48:000\$, feita pela Delegacia Fiscal em Pernambuco com o officio n. 157, de 26 de dezembro ultimo.

— A' Collectoria do Itaguahy:

N. 7—Devolvendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos do consumo da 21ª circumscripção Julio Augusto Fernandes, de que trata o officio dessa collectoria de 23 de dezembro ultimo, declara que o pagamento do sello do referido titulo o constante das notas nello exaradas não está de accordo com a tabella A § 8.º n. 1 o art. 8.º e seguintes do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, attento ao disposto no art. 11 do citado regulamento.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Decisões proferidas pelo Sr. director em processos de infracção do regulamento do sello

Pinheiro, Filho & Comp.—O documento de fls. 2, datado de 28 de agosto de 1900, não passa de uma simples declaração de quo a importancia do saldo da conta corrente, a que elle se refere, se constituiu em obrigações acceitas pelo devodor o pelas quaes deve ter sido pago o sello proporcional. Não é um documento que para ter existencia legal devesse ser sellado.

Mas quando a sello estivesse sujeito, não mais o poderia satisfazer, nem mesmo com revalidação, na data de 5 de janeiro deste anno, quando já havia decorrido o prazo de noventa dias, de que trata § 1º do art. 50 do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, isto é, quando já o alludido documento era *nullo de pleno direito*.

Julgo, pois, de accordo com o parecer do Sr. sub-director, improcedente o auto de fl. 1, lavrado, na citada data de 5 de janeiro deste anno, contra a firma Pinheiro, Filho & Comp., estabelecida á rua Uruguayana ns. 87 e 89.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de dezembro de 1901. — Jansen Müller

Pinheiro, Filho & Comp. — Assim como o termo de que trata o a. t. 70 do regulamento do sello (decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) é formalidade essencial do processo instaurado em consequencia de denuncia dada por particular, o que com encarecimento já tem sido julgado por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, assim tambem o é, no caso de auto lavrado por empregado de Fazenda ou por fiscal dos impostos de consumo, a assignatura do infractor ou, recusando-se este, a de uma testemunha presencial ou, na falta de uma e outra dessas assignaturas, a declaração expressa dessa dupla circumstancia, conforme o disposto no art. 70, § 2º.

No auto do fl. 1. base deste processo, não fora satisfeita essa formalidade, sendo para notar que a firma Carvalho & Comp., em favor de quem fôra passado o documento de fls. 2, o guardasse, tornando-se assim conivente na infracção, e só dali a dous mezes viu-se um de seus socios, o comendatario, na qualidade de empregado de Fazenda, apresentá-lo á Recebedoria para ser punida a infracção, mas infringindo por sua vez o § 2º do já citado art. 70.

E a multa, ainda que no minimo, na importancia de 600\$, fora imposta, sem que tivesse sido ouvida a firma infractora, Pinheiro, Filho & Comp., assim colhida de surpresa.

Por estas razões, reconsidero o despacho de 1 de dezembro de 1900, contra o qual reclamara a alludida firma poucos dias depois, e julgo nullo o processo contra ella instaurado, submettendo este meu acto, por intermedio da Directoria das Rendas Publicas, á consideração de S. Ex. o Sr. Ministro. Intime-se e publique-se.

Revelatoria da Capital Federal, 30 de dezembro de 1901.—*Jansen Müller.*

Ministerio da Marinha

Por portaria do 21 do corrente, foram promovidos na classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada: a cont-a-mestre o guardião Felisbano Firmino Franco, por merecimento, e a guardiães os guardiães extranumerarios Julio Fernandes da Silva e Antonio Henrique, por antiguidade, João Laurindo da Silva e Christim Paraná, por merecimento.

Ministerio da Guerra

Por portarias do 18 do corrente, foram nomeados:

Fiel do pagador da Direcção Geral do Contabilizado da Guerra Senoia de Senna;

Agente da enfermaria militar da cidade do Rio Grande, durante o actual semestre, o alferes graduado do exercito em serviço no 13º batalhão de infantaria Gastão Soares Pereira.

—Por outras de 20 tambem do corrente:

Foi nomeado amanuense da Intendencia Geral da Guerra Alfredo Angelo de Aquino; Concederam-se dous mozos de licença, com o vencimento que lhe competir, em prorrogação da que obtiver para tratamento de saude, ao fiel do armazem da Intendencia Geral da Guerra João Vieira Pamplona.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1902

Manoel Feliciano da Costa, 1º official da Intendencia Geral da Guerra, pedindo que se lhe concedam passas da Companhia Cantareira.—Não pôde ser attendido, por tratar-se de uma companhia particular.

Francisco da Rocha Toledo, requerer lo entrega de documentos annexos a uma petição em que solicitou pagamento por fornecimentos que allegou ter feito.—Entreguem-se-lhe, mediante recibo.

Capitão Annibal Eloy Cardoso, solicitar lo pagamento de vencimentos que allega não ter recebido como lente em disponibilidade da extincta Escola Militar do Estado do Rio Grande do Sul.—Passo-se-lhe o titulo de divi a do ordenado.

Luiz Gonzaga de Souza Bastos e João Viçosa da Silva Borges, offerecendo a venda de terras de sua propriedade para installação de uma fabrica de pólvora sem fumaça.—O Ministerio da Guerra já fez acquisição gratuita do terreno necessario á installação da mesma fabrica.

Ignês de Castro Monteiro, pedindo que se lhe conceda a seu filho Daolôr Monteiro Gomes para matricular-se na Escola Preparatoria do Realengo.—Indeforido, por excessos de idade.

Ernesto de la Rivière, requerendo que seja submettido a novo exame de arithmetica seu filho Fernand de la Rivière, ex-alumno do Collegio Militar.—Indeforido.

José Antonio Osorio, fiel o comprador do Hospital Militar da Bahia, solicitando abono de alimentação por conta do mesmo hospital.—Indeforido.

Adolpho da Fonseca Cruz, pedindo transferencia de sua matricula da Escola Preparatoria do Realengo para a do Rio Pardo.—Indeforido.

Soldado Alcino Archidoro da Costa, requerendo que se lhe compute, para os effeitos escolares, o anno de 1900, em que esteve matriculado na Escola Preparatoria do Realengo.—Indeforido.

Tenente-coronel Carlos Augusto de Campos, solicitando abono de quantitativo para aluguel de casa.—Indeforido.

RECTIFICAÇÃO

Os capitães do corpo de engenheiros Agostinho de Souza Neves Junior e Pedro Maria Trompowsky Taulois foram nomeados adjuntos dos delegados da Direcção Geral de Engenharia junto aos commandos, o primeiro do 3º districto militar e o segundo do 5º districto militar e não delegados da mesma direcção junto a estes commandos, como foi publicado no *Diario Official* de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 18 de janeiro de 1902

AO Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 9703-18-9 1/2 ou 6790\$571, ouro, á taxa de 27 d., a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 166).

Dia 20

De 9:000\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela viagem na linha intermedia, feita pelo paquete *Aymoré*, em novembro ultimo (aviso n. 167);

De 4:500\$ ao mesmo, idem pela primeira viagem na linha do sul, feita pelo paquete *Desterro* em dezembro ultimo (aviso n. 168);

De 12:000\$ a H. Braconnot & Comp., de uma installação de electrolizo na Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 169);

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela segunda viagem da linha do sul, feita pelo paquete *Rio Pardo*, em dezembro ultimo (aviso n. 170);

De 600\$152 á *Société Anonyme du Gaz*, de gaz consumido na Inspeção Geral das Obras Publicas no 3º trimestre do anno passado (aviso n. 171);

De 502\$590 a Marques, Costa & Comp., material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, de agosto a outubro ultimos (aviso n. 172);

De 218\$520 aos mesmos, idem idem á mesma, em agosto e setembro ultimos (aviso n. 173);

De 418\$500 aos mesmos, idem idem á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 174);

De 398\$500 a diversos, fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em novembro e dezembro ultimos requisitados por officio n. 491 (aviso n. 175);

De 172\$200 á *The Leopoldina Railway Company, Limited*, de fretos concessivos á Directoria Geral dos Correios, em outubro e novembro ultimos (aviso n. 176);

De 3:840\$040 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro e outubro ultimos, requisitados por officio n. 19 (aviso n. 177);

De 374\$000 idem idem á mesma, de agosto a outubro ultimos, requisitados por officio n. 20 (aviso n. 178).

Dia 21

De 6:688\$841, folha e fèria do pessoal empregado nas canalizações longinquoas, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 179);

De 115\$300, fèria idem idem em diversos serviços urgentes, executados além das horas regimentaes, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 180);

De 904\$, idem idem na floresta das Painceiras, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 181);

De 914\$500, idem idem na de Jacarapaguá, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 182);

De 1:488\$, idem, idem no Deposito Central, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 183);

De 1:375\$, idem idem em fiscalização de hydrometros, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 181);

De 3:635\$, idem idem nos serviços de limpeza, vigilancia e distribuição de agua, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 185);

De 1:191\$, idem idem na floresta da Tijuca, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 186);

De 23:486\$950, idem idem no serviço de reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 187);

De 14:034\$500, idem idem nos serviços de obras novas e proseguimento da rede de distribuição e pennas de agua a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 188);

De 3:263\$937, idem idem em serviços urgentes, além das horas regimentaes, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 189);

De 4:032\$500, folhas, idem idem na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 190);

De 9:203\$250, idem idem na via permanente da mesma estrada, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 191);

De 6:552\$549, idem idem no trafego da mesma estrada, a cargo da mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 192);

De 207\$000 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo, requisitados por officio n. 150 (aviso n. 193);

De 11:910\$253 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto a outubro ultimos, requisitados por officio n. 1501 (aviso n. 194);

De 30\$ a Fernando Froire & Comp., idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 195);

De 1:772\$180 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 196);

De 4:500\$ ao Lloyd Brasileiro, subvenção pela 4ª viagem da linha do sul, feita pelo paquete *Prudente de Moraes*, em novembro ultimo (aviso n. 197);

De 75:013\$333 á *Leopoldina Railway Company, Limited*, juros do 2º semestre do anno passado sobre o capital empregado na Estrada de Ferro Caranã (aviso n. 198);

De 100\$ a Saboya, Allquerque & Comp., passagens concedidas a imigrantes, em julho a setembro do anno passado (aviso n. 199);

De 1:737\$500 a Rodrigo Vianna, fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 200).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de janeiro de 1902

A' Directoria Geral dos Correios :

Communicou-se terem sido solicitadas ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para que, por telegramma, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco a fazer a Administracao dos Correios naquelle Estado os supprimentos necessarios para occorrer no corrente mez ao servico de conducao de malas.

Scientificou-se haver o Tribunal de Contas ordenado o registro dos contractos firmados entre a Administracao dos Correios do Estado do Espirito Santo e Antonio da Rocha Lobo, Emygdio José dos Figos e outros, e pela do Estado de S. Paulo com Francisco Antonio de Moraes, Bernardo de Paula Quartim e outros, para o servico de conducao de malas, durante o anno proximo passado.

Solicitou-se o seu parecer sobre a utilidade do trabalho denominado *Correio do Brasil*, organizado pelo amanuense Alfredo Marques de Souza.

—Communicou-se que foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser transferida a importancia de 1:240\$ do credito respectivo para occorrer, no exercicio de 1901, ao pagamento do aluguel da casa da Administracao dos Correios do Amazonas.

Directoria Geral de Obras e Viacao

Por portaria de 20 do corrente :

Foram prorogadas :

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José da Silveira Pereira Peixoto, para tratar de sua saúde;

Por 50 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Gaspar Dias, para tratar de sua saúde, sendo os ultimos 30 dias com metade do ordenado, nos termos do § 1º, do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870;

Por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da 2ª divisao da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Christino de Almeida e Souza, para tratar de sua saúde.

Concederam-se 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, a contar de 1 do corrente, ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Josué de Figueiróa, para tratar de sua saúde.

Expediente de 20 de janeiro de 1902

Recommendou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que providencie no sentido de serem recebidos nesta secretaria de Estado, para serem utilizados nos servicos da mesma estrada, sete caixões contendo instrumentos de engenharia e objectos de escriptorio, que pertenceram á extincta Estrada de Ferro Sul do Pernambuco.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 21 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença ao agente do Correio de Santos, no Estado de S. Paulo, Leonel Ayres Guerra, para tratamento de saude;

Foi restabelecida a agencia de Correio no Lazareto da Ilha Grande.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1902

Manoel Pereira dos Santos, negociante, estabelecido á rua Visconde de Itáuna n. 229, pedindo autorizaçao para vender sellos. — Indeferido.

Lopes [redacted] mp., negociantes, estabelecidos á rua Barão de Mesquita n. 11, fazendo identico pedido. — Não havendo necessidade de vendedor de sellos no local, em vista da informaçao, indefiro.

José de Castro Guimarães, ex-carteiro suppleto desta administração, pedindo ser nomeado novamente. — Entre em novo curso.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 21 DE JANEIRO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto:

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.231 e 2.309—Ao Sr. desembargador Espinola.

n. 2.196—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civeis

N. 2.419—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.283—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.249 e 2.334—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

N. 667—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 666—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 657, 655 e 666.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 21 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.742—Paciente, João da Costa.—Negaram a pedida ordem de *habeas-corpus*, á vista da informaçao de fl. 8, contra o voto do Sr. desembargador Cintra.

N. 2.743—Paciente, José Monteiro Teixeira.—Negaram a pedida ordem, visto achar-se pronunciado e incurso no art. 361 do *Codigo Penal*.

N. 2.747—Paciente, Mario Teixeira de Carvalho.—Negaram a pedida ordem, á vista da informaçao a fl. 11.

N. 2.744—Paciente, Francisco Antonio Ferreira.—Adiado o julgamento para a primeira sessao do conselho, prestando informaçoes o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.749—Paciente, Antonio Pereira.—Negaram a pedida ordem, á vista da informaçao a fl. 8.

N. 2.750—Paciente, João Rodrigues.—Negaram a pedida ordem, á vista da informaçao a fl. 8.

N. 2.753—Paciente, Apparicio Leocadio.—Adiado o julgamento para a primeira sessao do conselho, prestando informaçoes o juiz da 5ª Pretoria, á vista das allegaçoes do patrono do paciente.

N. 2.755—Paciente, Manoel Joaquim Henrique.—Adiado o julgamento para a primeira sessao do conselho, prestando informaçoes o juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.752—Paciente, José Francisco Domingues.—Decisao identica á do n. 2.748, retraindo-se novas informaçoes ao delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 2.754—Paciente, Caetano de Almeida.—Decisao identica á do n. 2.748, retraindo-se novas informaçoes ao delegado da 1ª circumscripção urbana.

N. 2.756 (Preventivo)—Paciente, Luiza Philomena Ribeiro.—Decisao identica á do n. 2.748, retraindo-se novas informaçoes do delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 2.748—Pacientes, João José da Cunha e Luiz Joaquim Fernandes.—Adiado o julgamento para a primeira sessao do conselho, retraindo-se ao juiz da 3ª pretoria, que prestará as informaçoes pedidas.

N. 2.746—Paciente, João Felismino dos Santos.—Adiado o julgamento para a primeira sessao do conselho, retraindo-se ao juiz que faça restituir o processo.

N. 2.735—Paciente, Domingos Giofoli.—Negaram a pedida ordem de *habeas-corpus* preventivo, á vista da informaçao a fl. 14.

N. 2.751—Paciente, Manoel Dias da Costa.—Prejudicado, visto ter sido posto em liberdade.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 54, de 9 do corrente, pagamento de 414\$ a diversos, de fornecimentos ao Observatorio Astronomico, durante o mez de novembro ultimo;

N. 49, da mesma data, idem de 110\$ a Alegria & Comp., de fornecimentos á Inspeccao Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 48, da mesma data, idem de 3:597\$570 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro e outubro ultimos;

N. 55, da mesma data, idem de 865\$ a diversos, de fornecimentos, em novembro ultimo, ao Observatorio Astronomico;

N. 67, de 11 do corrente, idem de 33:511\$250 a Mario Nazareth, de materias fornecidos e servicos prestados á commissao de melhoramentos do porto da Parahyba, em dezembro ultimo.

N. 38, de 8 do corrente, idem de 5:200\$ a Pantalcao de Lucas, de fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo;

N. 46, de 9 do corrente, idem de 12:114\$775, das férias do pessoal empregado, em dezembro ultimo, nos trabalhos da linha auxiliar dos rios Xerem e Mantiqueira;

Ns. 2.911 e 57, de 11 de novembro de 1901 e 9 do corrente, idem de 1:413\$112 á Estrada do Ferro Central do Brazil, de fornecimento do carvão á Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 32, de 8 do corrente, idem de 441\$000 a F. Lóbro, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 30, de 4 do corrente, pagamento de 133\$333, da folha do inspector interino do Externato do Gymnasio Nacional José Henriques Aderne, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 117, de 11 do corrente, idem de 291\$787 á Societé Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro do gaz consumido na Secretaria de Estado deste Ministerio no 1º trimestre do anno findo;

N. 118, da mesma data, idem de 91\$000 a J. A. Costa, de trabalhos realizados, em dezembro ultimo, na Secretaria do Estado deste Ministerio;

N. 119, da mesma data, idem de 350\$000, da folha, relativa ao mez de dezembro ultimo, do aluguel da casa para residencia do director do Internato do Gymnasio Nacional e quebras ao respectivo escriptivo.

N. 132, de 13 do corrente, idem da quantia de 1:334\$209 a Macaco & Irmão, de obras realizadas no edificio do Deposito Publico, em dezembro ultimo;

N. 112, de 11 do corrente, idem de 38\$040 á Leopoldina Railway Company, limited, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, durante os mezes de outubro e novembro do anno proximo passado;

N. 125, de 10 do corrente, idem da quantia de 1:738\$660, da folha dos vencimentos do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de dezembro ultimo;

N. 115, de 11 do corrente, idem da quantia de 4:309\$133, da folha de aluguel dos predios occupados pela estação e postos policiaes, no mez de dezembro ultimo;

N. 93, de 9 do corrente, idem de 66\$800 ao director do Instituto Nacional de Musica Leopoldo Miguez, de despesas por elle effectuadas no mez de dezembro ultimo;

N. 133, de 13 do corrente, idem da quantia 463\$831 a diversos, de fornecimentos, em novembro ultimo, ao Instituto Nacional de Musica;

N. 110, de 11 do corrente, idem da quantia de 1:085\$, da diaria dos ajudantes, dos melicões e da guarda sanitario de serviço de vigilancia dos passageiros e tripulantes, relativa ao mez de dezembro ultimo;

Ministerio da Fazenda:

Offcios:

N. 15, da Alfandega desta Capital, de 4 do corrente, pagamento de 720\$240, da folha da remuneração devida aos empregados encarregados da confecção dos mappaes estatisticos de setembro ultimo;

N. 5, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 3 do corrente, idem de 72\$409, da folha das despesas effectuadas pelo porteiro do laboratorio, em dezembro ultimo.

Requerimentos:

De Domingos de S. Thiago, pagamento de 111\$710, de quotas a que tem direito como 2º escripturario da Alfandega do Aracajú, em 1897;

Do D. Anna Pereira Alves Sampaio, por si e como tutora de seus filhos, viuva e fi-

lho do ex-1º escripturario da extinta Alfandega de S. Paulo Maurilio do Magalhães Moreira Sampaio, idem de 1:200\$, de porcentagens devidas ao mesmo, por excesso de renda da dita alfandega, em 1897;

De Manoel Antonio do Carvalho Aranha, idem de 1:500\$, de porcentagem pelo excesso da renda de 1897 da Alfandega de S. Paulo, onde serviu como chefe de secção.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Alexandrê Braga, pagamento da quantia de 21:821\$100, de fornecimentos ao Ministerio da Maria, no anno de 1900;

De Maia Silva & Comp., idem da quantia de 5:810\$310, idem, idem;

De Villas-Boas & Comp., idem de 896\$702, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1899;

De Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1900;

Dos mesmos, idem de 571\$200, idem, idem.

De Himé & Comp., idem de 1:966\$300, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no anno de 1900;

De Ribeiro & Comp., idem de 394\$800, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1900.

Externato do Gymnasio Nacional

— O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 15 do corrente foi o seguinte:

Latim — Approvados: Candido Firmino de Mello Leitão Junior, plenamento; Carlos do Moraes Costa e João Paulo do Carvalho Filho, simplesmento. Reprovados, cinco.

Assistencia a Alienados

— O movimento geral de enfermos no Hospital Nacional de Alienados, durante os quatro trimestres do anno proximo findo, foi o seguinte:

Existiam no 1º trimestre, homens 420, mulheres 316, total 736 enfermos; entraram durante o trimestre, homens 70, mulheres 64, total 134; regresso de licença, mulheres 4, total 4; sahiram: com alta, homens 37, mulheres 21, total 58; com licença, homens 10, mulheres 10, total 20; evadido, homem 1; fallecidos: homens 19, mulheres 29, total 48; ficaram em tratamento no dia 31 do março, homens 423, mulheres 351, total 774 enfermos; existiam no 2º trimestre, homens 423, mulheres 354, total 777; entraram: homens 101, mulheres 49, total 150; regresso de licença, homens 1, mulheres 3; total 4; regresso das colonias da Ilha do Governador, homens 2, total 2; sahiram: com alta, homens 43, mulheres 13, total 56; com licença, homens 8, mulheres 14, total 22; evadido, homem 1; fallecidos, homens 29, mulheres 24, total 53; ficaram em tratamento, no dia 30 do junho, homens 446, mulheres 353, total 801 enfermos; existiam no 3º trimestre, homens 443, mulheres 353, total 801 enfermos; entraram, homens 96, mulheres 75, total 171; regresso de licença, mulheres 3, total 3; regresso da evasão, homens 1; sahiram: com alta, homens 56, mulheres 27, total 83; com licença, homens 15, mulheres 9, total 24; transferidos para o hospital de isolamento: homem, 1; evadidos: homens 3, total 3; fallecidos: homens 29, mulheres 27, total 56; ficaram em tratamento, no dia 30 de setembro: homens 433, mulheres 370, total 803 enfermos; existiam no 4º trimestre: homens 439, mulheres 370, total 809; entraram: homens 123, mulheres 53, total 186; regresso de licença: homens 2, mulheres 4, total 6; regresso da evasão: homem 1; sahiram: com alta, homens 53, mulheres 46, total 99; com licença, homens 7, mulheres 14, total 21; transferidos para as colonias da Ilha do Governador:

homens 59; evadido, homem 1; fallecidos: homens 21, mulheres 22, total 43; ficaram em tratamento, no dia 31 de dezembro proximo findo: homens 438, mulheres 350, total 788 enfermos.

Resumo dos trimestres—Entraram: durante o anno de 1901, homens 395, mulheres 246, total 641 enfermos; regresso de licença: homens 3, mulher 14, total 17; regresso das colonias: homens 2, total 2; regresso da evasão: homens 2, total 2; sahiram: com alta, homens 189, mulheres 107, total 296; com licença, homens 40, mulheres 47, total 87; evadidos: homens 6, total 6; transferidos para as colonias da Ilha do Governador: homens 50, total 50; transferido para o hospital de isolamento: homem 1; fallecidos: homens 98, mulheres 102, total 200.

Nas colonias de alienados na Ilha do Governador o movimento geral durante o anno foi o seguinte: existiam em 1 de janeiro do referido anno 236 enfermos, entraram, transferidos do hospicio, 50; regressaram da evasão (capturados) 2, sahiram com alta 10, com licença (eliminados) 1, evadidos 5, removidos para o hospicio, por serem agitados, 2, fallecidos 22, ficaram em tratamento no dia 31 de dezembro do referido anno 248 enfermos.

Alfandega do Rio de Janeiro

— Balanço de estampilhas para despacho do consumo, effectuado em 15 de janeiro de 1902:

Estampilhas	
Recebidas	Vendidas
Saldo do mez de dezembro de 1901.....	267:314\$020
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda do 1 a 15 de janeiro de 1902	34:800\$300
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro do 1 a 15 de janeiro de 1902.....	72:072\$910
Saldo existente..	230:041\$110
	302:114\$020
	302:114\$020

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Clyde*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatubá, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Heidelberg*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Windsor*, para Buenos Aires, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Anna Goich*, para Trieste, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias utois, até as 2 1/2 horas da tarde.

Directoria do Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de janeiro de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	752.01	22.3	17.18	86.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	751.19	22.3	18.78	94.0	WNW 1	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—	
	9 a.	752.32	23.3	19.77	93.0	NE 1	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—	
	1/2 d.	752.62	24.2	18.67	83.0	S 4	Incerto	—	10	—	—	—	1.5	5.70	—	
	3 p.	751.96	26.5	19.30	75.0	S 5	Incerto	—	KC.N.K 9	—	—	—	—	—	—	
	6 p.	752.73	24.5	18.66	82.0	SSE 3	Incerto	Nev. tenue baixo	KN.K.N 9	—	—	—	—	—	—	
	9 p.	753.89	22.1	19.94	90.0	ESE 1	Incerto	Chuvs.,nev.ton. b	N 10	25.8	26.3	22.0	—	—	—	2.26
	1/2 n.	754.30	21.6	18.13	95.0	NW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9.40 a	759.30	27.2	22.19	83.0	ENE 4	Incerto	Chuva forto	9	—	30.8	25.8	—	—	—
Aracajú.....	9.32 a	760.10	28.0	18.71	70.0	NE 6	Incerto	Nev. tenue alto	9	—	28.5	25.8	—	—	—
Florianopolis.	8.46 a	758.70	20.4	15.18	85.8	SE 6	Claro	—	1	—	24.3	22.4	—	9.00	—
Rio Grande..	8.32 a	761.40	22.8	12.41	60.0	SE 1	Bom	—	4	—	24.4	19.4	—	—	—

Occurencias

Na Capital de 7^h 35^m p. até depois de 9^h p. choveu e chuviscou a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 11' 45" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Brlém.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Bafagem	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Máo	Chuva forto	NE	Aragem	?	Incerto
Parnahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Muito fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	?	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	?	—	E	Aragem	Peq. vagas	Encoberto
Recife.....	Encoberto	Incerto	Chuva forto	ENE	Fraco	Tranquillo	Incerto
Maceió.....	Limpo	Claro	—	E	Muito fraco	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Fresco	Peq. vagas	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Ameaçador	Nevoeiro	S	Bafagem	Chão	Sombrio
Victoria.....	Encoberto	Máo	Chuva forto	NE	Muito fresco	Vagas	Máo
Santos.....	Encoberto	Ameaçador	Nevoeiro alto	S	Regular	Tranquillo	Máo
Paranaguá.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Regular	—	Variavel
Florianopolis.....	Limpo	Claro	—	SE	Fresco	—	Variavel
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Bafagem	Chão	Bom
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Regular	—	Bom

OCCURENCIAS

Na Parahyba choveu copiosamente das 5 h. ás 7 h. a. de hoje.
 Na Victoria cahiu chuva copiosa durante a tarde e á noute de hontem, tendo soprado no correr da noute vento de rajadas frescas de NE.
 Em Florianopolis choveu durante todo o dia de hontem, melhorando á noute o tempo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mapa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 3ª de J. da do mez de dezembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada: 32° 09' 00" S						Long. approximada: 52° 03' 00" W Grw						ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES	
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS		MAR		Lado da lua
Horas locais	Dias	Barometro a 0°	Socco	t-t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção		Força	Especie			
8h. 32 ^m . a.		°/m	°	°	%	°/m						d.	
21	753.23	22.4	2.9	74.7	15.07	W	2	b	K.C	4	2	10.38	Tempo máo.
22	760.35	25.4	3.4	73.0	17.56	ESE	1	b	K.C	3	2	11.38	Tempo bom.
23	759.22	20.8	1.4	87.0	15.80	E	3	inv	K.KC	7	2	12.38	Tempo bom.
24	762.36	22.5	4.2	61.3	13.00	S	2	b	K.C	4	2	13.38	Tempo bom.
25	763.19	22.0	5.0	59.0	11.37	SE	2	b nta	K.KC.C	5	2	14.38	Tempo bom.
26	760.58	23.0	3.8	68.2	11.22	SE	2	b	K.KC.CK	5	2	15.38	Tempo bom.
27	759.25	23.4	3.6	69.8	11.94	ESE	2	b	K.KC	6	4	16.38	Tempo bom.
28	757.56	23.5	2.9	75.6	16.27	E	2	inta	K.KC.CK	7	4	17.38	Tempo bom.
29	755.52	24.9	2.4	80.0	13.78	E	1	inta	K	6	2	18.38	Tempo bom.
30	756.21	28.0	7.0	51.0	14.19	W	2	b	K	4	2	19.38	Tempo bom.
31	760.70	22.8	4.2	64.0	13.39	SE	1	b	K.C	4	2	20.38	Tempo bom.
Médias...	759.37	23.51	3.70	69.60	14.97			1.8		5.0	2.6		

O observador, João Germano Filho, estacionário do 2ª classe.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim Meteorológico — Dia 20 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	751.2	22.7	18.7	91	5.3	NW	1.0	KN			
4 h. m....	750.3	22.3	17.4	87	0.0	—	0.9	KN. CK			
7 h. m....	751.7	23.7	19.0	87	0.0	—	0.9	KN. CK			
10 h. m....	752.7	23.8	18.1	81	0.0	—	1.0	KN. N			
1 h. t....	752.5	23.5	17.6	83	6.6	SE	0.9	KN. N			
4 h. t....	752.2	24.0	16.7	75	2.0	S	0.7	CK. KN			
7 h. t....	751.6	23.8	16.7	77	0.0	—	0.0	—			
10 h. m....			16.4	78	0.0	—	0.0	—			
Médios ...	752.01	23.19	17.57	82.3	1.6	—	0.5	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 25°.4; minimo, 7 h. da manhã, 22°.2.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m, 9.

Chuva cabida: ás 7 h. da manhã, 3^m/m, 50. Total em 24 h., 3^m/m, 50.

Horas de insolação (heliographo) 3 h. 15 m.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 de janeiro de 1902, o seguinte :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	999	787	1.786
Entraram.....	41	25	66
Sahiram.....	14	18	32
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	1.017	789	1.806

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 455 consultantes, para os quaes se aviaram 525 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.
Fizeram-se 2 extracções do dentes.

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.017	789	1.806
Entraram.....	38	23	61
Sahiram.....	18	22	40
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.032	789	1.821

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 450 consultantes, para os quaes se aviaram 472 receitas.

Foz-se 1 obturação de dente.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.032	789	1.821
Entraram.....	28	32	60
Sahiram.....	19	24	43
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	1.032	791	1.823

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 287 consultantes, para os quaes se aviaram 333 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 6:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.032	791	1.823
Entraram.....	26	25	51
Sahiram.....	32	25	57
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.017	788	1.805

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 18 de janeiro de 1902..... 3.560:186\$463
Idem do dia 21 :
Em papel..... 230:520\$677
Em ouro..... 65:698\$955

296:129\$632

3.856:316\$095

Em igual periodo de 1901... 4.431:531\$254

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 20 de janeiro de 1902..... 1.920:971\$780
Idem idem no dia 21..... 124:497\$658

1.445:469\$438

Em igual periodo de 1901... 1.293:463\$467

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21 de janeiro de 1902..... 38:936\$577
De 1 a 21..... 215:342\$041
Em igual periodo do anno passado..... 161:733\$083

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por esta directoria se faz publico para conhecimento dos Srs. interessados que do hoje em diante, o serviço de desinfecção de bagagens que se destinarem a portos nacionaes começará a ser executado sob as ordens do Dr. Jayme Silvado, de accordo com as seguintes instrucções:

1ª, a bagagem deve ser apresentada no trapiche Caravellas, do Lloyd Brasileiro, á ruada Saud de n. 14, na vespera da partida do vapor que a tiver de conduzir, até ás 10 horas da manhã;

2ª, os volumes serão acompanhados por pessoa idonea, que assistirá á abertura e ao fechamento dos mesmos;

3ª, cada volume de bagagem trará escriptos, com a maior clareza, sob pena de não ser recebido, o nome do passageiro a quem pertencer e o destino que terá;

4ª, os tripolantes ficarão impedidos, desde a vespera da partida, de baixar á terra, afim de se fazer a desinfecção completa de suas roupas.

P. S.—Estas medidas só terão logar para navios préviamente desinfectados por pessoal desta repartição, devendo os interessados requisitar o expurgo dos mesmos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas, pelo menos, antes do momento de começar o serviço de recebimento das cargas.

Capital Federal, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de outubro de 1901.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Côrto de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminos, n. 655, appellantes, Emma Berustoff e Carlos Reyner; appellada, a justiça; n. 657, appellantes, Aureliano Pereira dos Santos, José Martellote, José Hygino de Santiago, Antonio Gomes do Araujo, Pedro de Carvalho o Julio Ernesto Durval; appellada, a justiça; n. 666, appellante, Henrique do Souza Motta, appellada, a justiça, terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 21 de janeiro de 1902. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES — DEZEMBRO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o disposto no art. 10 das instrucções expedidas a 11 de junho de 1901, para execução da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publica a lista das obras registradas no mez de dezembro ultimo.

Registro requerido pelos editores E. Bevilacqua & Comp.:

- 333 E. Pinzarrone—Silvia—Mazurka. Rio, s. d. (1900) 4º, 7 pp.
- 334 Julio Ancher — Romance sans paroles. Rio, s. d. (1900) 4º, 6 pp.
- 325 Cavalier-Darbilly — Eu te amo! — Romance para tenor ou soprano. Rio, s. d. (1900) 4º, 4 pp.
- 326 Cesare Bonafous—Os namorados—Schottisch. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.
- 327 Cesare Bonafous—Dancemos!!!—Polka. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.
- 328 Cesare Bonafous—Que bonita!!!—Mazurka. Rio, s. d. (1900) 4º, 4 pp.
- 329 Cesare Bonafous—La Vezzoza—Mazurka. Rio, s. d. (1900) 4º, 4 pp.
- 330 Cesare Bonafous — Guapa—Polka. Rio, s. d. (1900) 4º, 4 pp.
- 331 José Pedro de Sant'Anna Gomes — Bourcouise—Para violino e piano. Rio, s. d. (1900) 4º, 8 pp.
- 332 Oscar Carneiro — Pioguices de moça — Tango. Rio s. d. (1900) 4º, 2 pp.
- 333 José Garcia Christo—Amor feliz—Valsa. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.
- 334 G. Brito Fernandes—Myosotis — Schottisch. Rio, s. d. (1900) 4º, 2 pp.
- 335 M. Leoray (pseudonymo)—Their golden hairs (Les cheveux blonds — Valsa. Rio, s. d. (1900) 4º, 4 pp.
- 336 Arlindo Joaquim Caminha — Victoria—Pas de quatre. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.
- 337 Julieta Pinto—Cecilia—Valsa. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.
- 338 João José da Costa Junior—Viuva Clark —Tango do Jonjoca. Rio, s. d. (1900) 4º, 2 pp.
- 339 Aurelio Gavalcanti—Polka. Album para dansa. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.
- 340 Aurelio Cavalcanti—Valsa. Album para dansa. Rio, s. d. (1900) 4º, 3 pp.

Registro requerido pelos autores:

- 341 Eliseu de Angelo Visconti — Estampa lithographada a tres côres, representando « O beijo da gloria a Santos Dumont». Rio, s. off., 1901. 0m,335X0m,285.

342 Horacio Berlinck—Questões commerciaes. Contabilidade applicada ás empresas commerciaes, industriaes, agricolas e financeiras. Com uma introdução de J. da Costa Sampaio. 2ª edição revista e augmentada. S. Paulo. Typ. da Industrial de S. Paulo, 1902. 8º gr. XXXVIII, 616 pp.

Bibliotheca Nacional, 21 de janeiro de 1901.—Pelo secretario, *Julio C. de Moraes*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes do municipio de Valença Estado do Rio de Janeiro, Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 359\$680, proveniente do alcance verificado nas suas contas, do periodo decorrido de 1 de julho de 1876 a 8 de outubro de 1891, exercicios de 1876, 1877 a 1891, tempo em que occupou aquelle cargo, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste tribunal de 17 do corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, durante a primeira quinzona do corrente mez, foram archivados os seguintes contractos, prorrogações, alterações e distractos de sociedades commerciaes

Contractos :

De Angelo Teixeira e o commanditario Paulo Baptista da Silva, para o commercio de commissões nesta praça, á rua de S. Pedro n. 53, com o capital de 15:000\$, sendo 6:000\$ do commanditario, sob a firma Angelo Teixeira & Comp.;

De Henrique de Paula Mascarenhas, Declecio Costa, Joaquim Guimarães e os commanditarios Francisco Vieira Milagres Junior e José Vieira Milagres, para a exploração de uma empresa de navegação a vapor no Rio Doce, Estado do Espirito Santo, com o capital de 52:000\$, sendo 14:000\$ dos commanditarios, sob a firma Mascarenhas, Costa & Comp.;

De Carlos Benac, José Peixoto Teixeira e o commanditario Alfredo Doux, para o commercio de moveis, tapeçarias, etc., nesta praça, ás ruas dos Ourives n. 49 e Constituição ns. 64 e 66, com o capital de 180:000\$, sendo 60:000\$ do commanditario, sob a firma Benac, Teixeira & Comp.;

De João Alfredo Caetano da Silva, Ernesto Marcellino Pinto e a commanditaria D. Maria Barbara Caetano da Silva, para o commercio de drogas e productos pharmaceuticos nesta praça, á rua dos Ourives n. 33, com o capital de 20:000\$, sendo metade da commanditaria, sob a firma Caetano, Pinto & Comp.;

De Eduardo Vaz Monteiro Guimarães, Carlos do Carmo e Oliveira, Antonio Heitor Pereira e, o commanditario Antonio Alves Monteiro, para o commercio de fazendas e roupas feitas nesta praça, á rua de S. Pedro ns. 69 e 82, com o capital de 300:000\$, sendo 125:000\$ do commanditario, sob a firma Monteiro, Oliveira, Heitor & Comp.;

De José Joaquim Gomes Braga e Joaquim Ferreira da Costa, para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua de São Pedro n. 55, com o capital de 200:000\$, sob a firma Gomes, Braga & Comp.;

De Adela Delachaux e Antonio dos Santos Carneiro, para o commercio de papel, armarinho, etc., nesta praça, á rua Visconde de Maranguape n. 2 C, com o capital de 4:000\$, sob a firma A. Delachaux & Comp.;

De Manoel J. Gonçalves Pereira e Jacintho Monteiro do Nascimento, para o commercio de palhas para colchões e encaixamentos nesta praça, á rua Visconde de Itaipua n. 21, com o capital de 16:000\$, sob a firma Pereira & Comp.;

De Joaquim da Silva Vieira Junior e Augusto Francisco Gonçalves, para a compra e venda de bilhetes de loteria nesta praça, á rua da Urugayana n. 59, com o capital de 10:000\$, sob a firma Vieira & Gonçalves;

De Abel Alves e Manoel Rodrigues Pereira, para a exploração de uma casa de pensão nesta Capital, á praça Quinze de Novembro do n. 8, com o capital de 2:000\$, sob a firma Alves & Pereira;

De Bráulio Norberto de Castro Guidão (visconde do Castro Guidão), José da Fonseca Pereira, Alfredo Bastos Villa do Conde, Alfredo Cesar Pereira de Castro, Bráulio Guimarães de Castro Guidão e Manoel Oscar Monteiro Torres para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 2, com o capital de 300:000\$, sob a firma Bráulio Guidão & Comp.;

De Carlos Augusto Salgado, Bernardino Ferreira do Queiroz e Bertholino da Silva Oliveira, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á praça de Botafogo numero 124, com o capital de 25:000\$ sob a firma Carlos Salgado & Comp.;

De Francisco Sevollela e Diogo Leivas, para o commercio de seccos e molhados, na ilha de Paqueta, á rua dos Collegios n. 6, com o capital de 1:200\$, sob a firma Francisco Sevollela & Comp.;

De Jeronymo Pinto de Rezende, Francisco Sarly e Alvaro Pereira de Carvalho, para o commercio de moveis nesta praça, á rua do Nuncio n. 37, com o capital de 81:000\$, sob a firma Jeronymo Pinto de Rezende & Comp.;

De Victoriano José Leal, Antonio Pinto de Oliveira, Leonel José Rodrigues de Carvalho e Maximino Rodrigues do Cruzeiro, para o commercio de artigos americanos, moveis, etc., nesta praça, á rua da Alfandega n. 16, com o capital de 170:000\$, sob a firma Leal, Oliveira, Carvalho & Comp.;

De Augusto de Souza Lobo, José Isidoro de Sequeira e Manoel Leite Lobo, para o commercio de calçado nesta praça, á rua de São Pedro n. 99, com o capital de 60:000\$, sob a firma Lobo, Sequeira & Comp.;

De Matheus Gonçalves Mendes e Manoel Gomes Maia, para o commercio de molhados e commissões nesta praça, á travessa de S. Francisco de Paula n. 3, com o capital de 60:000\$, sob a firma Matheus Mendes & Comp.;

De João Mendonça Bittencourt e João Jeronymo Magalhães, para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 8, com o capital de 20:000\$, sob a firma Mendonça & Comp.;

De Marianno Francisco Nelson e João Bustamante, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua S. Luiz Gonzaga n. 64, com o capital de 3:000\$, sob a firma Nelson & Bustamante.;

De Ayres Antonio de Souza, Bernardino Luiz Teixeira e um commanditario, para o commercio de molhados, comestiveis, etc., nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 46, com o capital de 200:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Ayres de Souza & Comp.;

De Thomas Whyte e os commanditarios Paul Taves, Herbert Thomas Whyte e Archibald W. Taves, para o commercio de machinas nesta praça, á rua de S. Pedro n. 84, com o capital de 450:000\$, sendo 390:000\$

dos commanditarios, sob a firma Whyte & Comp.;

De Sebastião Maria de Moura e o commanditario Raul Pedreira de Cerqueira, para a exploração de um estabelecimento de emprestimos sob penhoros nesta praça, com o capital 20:000\$, realizados pelo socio commanditario, sob a firma S. Moura & Comp.;

De Joaquim da Silva Barros e o commanditario Francisco Teixeira Leal, para o fornecimento de comedrias nesta praça, á rua da Alfandega n. 98, com o capital de 4:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma J. da Silva Barros & Comp.;

De Frederick Henrique Freund e Hugh Smyth, para o commercio de madeiras, materiaes de construção, etc., nesta praça, com o capital de 50:000\$, sob a firma Freund & Smyth;

De Francisco Canella e Victor Polver, para o commercio de importação, etc., nesta praça, com o capital de 30:000\$, sob a firma J. Canella & Polver;

De Antonio Francisco Arial, Manoel Ferreira Silvestre e Joaquim Francisco Carvalho, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, ás ruas João Caetano n. 97 e Bonjardim ns. 92 e 60, com o capital de 15:000\$, sob a firma Arial, Silvestre & Carvalho;

De Joaquim Pereira Gomes e Bernardo Figueiredo, para o commercio de padaria e confeitaria nesta praça, á rua Haddock Lobo n. 227 B, com o capital de 30:000\$, sob a firma Gomes & Figueiredo;

De Antonio Rodrigues Guimarães e Oscar Guimarães Rodrigues, para o commercio de fazendas, etc., nesta praça, á rua Escobar n. 34, com o capital de 5:000\$, sob a firma A. R. Guimarães & irmão;

De Albino de Souza Pinheiro e Silvestre Alves de Souza Pinheiro, para exploração de uma padaria nesta praça, ás ruas da Lapa n. 47 e Dr. Dias da Cruz n. 13 A, com o capital de 32:000\$, sob a firma Albino & Silvestre;

De Antonio Lucio de Medeiros e Guilherme de Oliveira Borges, para o commercio de aparelhos de gaz, agua, esgotos, etc., nesta praça, com o capital de 100:000\$, sob a firma Medeiros & Borges;

De Manoel Fernandes Domingues e José Souto Turnes, para a exploração de uma casa de pasto nesta praça, á rua General Camara n. 140, com o capital de 4:000\$, sob a firma Fernandes & Souto;

De Cosario Augusto Teixeira Cabral (visconde da Veiga Cabral), Adriano de Castro Guidão e Duarte Fernandes, para o commercio de fazendas e roupas nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 113, com o capital de 300:000\$, sob a firma Teixeira Cabral, Guidão & Comp.;

De João Antonio da Cunha e Antonio da Cunha Peixoto, para o commercio de cereaes nesta Capital, á praça do Mercado ns. 190 e 191, com o capital de 20:000\$, sob a firma Cunha & Peixoto.

Prorrogação de prazo das sociedades :

De Costa & Comp. até 31 de dezembro de 1902.

De Barros dos Santos & Comp. por tempo indeterminado.

De Coelho & Cabral por tempo indeterminado.

De Dias Garcia & Comp. até 30 de junho de 1902.

De Freire, Corrêa & Goulart até 31 de dezembro de 1904.

De R. Antunes & Comp. até 31 de dezembro de 1904.

De Silva, Corrêa & Carvalho por tempo indeterminado.

De Carvalho Junior & Costa até 31 de dezembro de 1904.

De Lyra, Lourenço & Comp. por tempo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Jorge Baker & Comp. pela cessão que fez o socio solidario Henrique Pereira Ribeiro de seus direitos sociais ao socio solidario Jorge Baker.

De Oliveira, Monteiro & Comp., em relação ao socio Carlos do Carmo o Oliveira, que passou de solidario a commanditario, ao socio Amancio Novaes que passou a assignar-se Amancio de Oliveira Novaes, ao capital que foi elevado a 250:000\$ e o prazo de duração que foi prorrogado até 31 de dezembro de 1904.

De Souza, Monteiro & Comp., em relação ao socio José Baptista Barreira Vianna, que passou de solidario a commanditario, e ao capital, que foi elevado a 80:000\$000 ;

De J. de Oliveira Castro & Comp., pela retirada dos socios solidarios Saturno do Castro Maia e Edgar Ribeiro,

Distractos—De Augusto Nersback & Comp., Augusto Freire & Comp., Fernandes da Silva & Comp., Gomes Braga & Comp., J. R. Fernandes & Comp., Leal, Oliveira, Silva & Comp., Nevos & Barata, Pinheiro & Domingos, Roma Junqueira & Comp., Vieira & Ribeiro, A. Cateysson & Comp., Gonçalves & Gomes, Silva & Souza o José Antonio Gonçalves Santos & Comp.

Rectificação—A firma Augusto Leuba & Comp., composta de Henri Auguste Leuba e Frederic Henri François Montandon, com commercio de importação e exportação e o capital de 400:000\$, tem sua sede na cidade do Santos, o succursaes na de S. Paulo e nesta Capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de janeiro de 1902.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Freitas — ML&C.: 501 caixas de garrafas vazias, vindas de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregadas em 5 de julho de 1901.

Armazem n. 1—S 65 S: 6 gigos ns. 19/23 e 26, vindos de Glasgow no vapor inglez *Corby Castle*.

MCP: 15 caixas ns. 501/15, consignadas a M. P. Pain, vindas do Trieste no vapor austriaco *Moravia*.

PML: 1 dita n. 69.735, vinda no mesmo vapor, procedencia e descarregada em julho de 1901.

CLS—V: 4 quartolas, vindas do Manchester no vapor inglez *Handel*, descarregadas em setembro de 1901.

Sem marca: 1 barril.
AL: 5 ditos, vindos do Trieste no vapor austriaco *Kalman Kivali*, descarregados em novembro de 1901.

- AVC: 1 dito.
- GAC: 2 ditos.
- OR: 1 dito.
- PC: 1 dito.
- ARQ: 1 dito.
- RP: 1 dito.
- FIA: 1 dito.
- GAC: 1 dito.
- G: 1 dito.
- Barroso: 1 dito.
- MFC: 2 ditos.
- Galão: 1 dito.
- OR: 1 dito.
- PC: 1 dito.

Sem marca: 1 dito.

ZRC: 1 dito; vindos de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em dezembro de 1901.

Armazem de amostras — Letreiro: 1 caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Roland*, consignada a E. Daniel & Freire.

Idem: 1 pacote, consignado a Franz Zambelli.

Idem: 1 dito consignado a Sandalo Malar-ganico.

Idem: 2 ditos consignados a Rodolpho Feiner.

Idem: 3 caixas consignadas a Adriano Delpech.

Idem: 1 dita consignada a Mathilde Euler; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Australia*.

Idem: 1 pacote, vindo no vapor allemão *S. Paulo*, consignado a João Fortunato Sirversan.

Idem: 1 dito vindo de Hamburgo, consignado a Marcello Guimarães & Comp.

Idem: 1 dito vindo da mesma procedencia, no vapor allemão *Buenos Aires*, consignado a Quaresma Silvio.

QDC: 1 dito, vindo de Southampton, no vapor inglez *Magdalena*.

JNDO: 1 caixa, vinda de Liverpool consignada a Alberto Martins & Comp., no vapor inglez *Orissa*,

Letreiro: 1 dita consignada a Antonio Orlandi Cardine, vinda no vapor allemão *Troya*.

Letreiro: 1 pacote, consignado a Adrien Delpech; 1 dito, a Nicola Urso, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Troya*.

Idem: 1 dito vindo do Havre no vapor francez *Corrientes*, consignado ao Dr. Tarico.

RP—P Salustiano Ciaco: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*. Todos estes volumes foram descarregados nos mezes de novembro e dezembro de 1900.

Armazem n. 3—S—183—253—S: 1 barril n. 4.280, vindo de Londres no navio inglez *Holbein*.

RELC: 1 caixa consignada a Robert F. Lavy & Comp.

RAR: 1 dita n. 6.996, consignada a R. Richard.

CEB: 6 barris ns. 246/251.
JRD: 3 caixas ns. 10.202, 10.200 e 10.205B.

RAB: 2 ditos ns. 6.994 e 6.995, consignados a R. Richers.

JRB: 3 ditos ns. 10.201, 10.205 e 10.205A, CEB: 13 barris.

83: 2 caixas ns. 3.097 e 3.098.
LD: 1 barril.

TBC: 1 dito, vindos de Hamburgo no vapor *Buenos Aires*.

JLTB: 1 caixa vinda de Marselha no vapor francez *Bethynie*, consignada a Tremor & Comp. Todos estes volumes descarregados no mez de junho de 1901.

Armazem n. 10—CBA: 42 fardos ns. 1/42, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Troya*.

CT—443: 1 caixa n. 8.376.

RSC—JGG: 7 caixas vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em junho de 1901.

Armazem n. 16—AC King: 3 barricas, vindas de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, consignadas a A. C. King.

SA&C: 1 caixa n. 77, vinda no mesmo vapor e procedencia, consignada a Silva Araujo & Comp.

ARM: 1 dita n. 413.

CT: 34 ditos vindas do Havre no vapor francez *S. Ignacio de Loyola*.

TC: 1 dita da mesma procedencia e vapor. Todos estes volumes descarregados em junho de 1901.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Salluste*, procedente do Glasgow Y, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 29.

Armazem da estiva—HBC—MF: 2 latas ns. 6.927 e 6.286, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6.748 e 6.869, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.312 e 6.673, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.344 e 6.345, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.867 e 6.989, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.940 e 6.230, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.902 e 6.932, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.277 e 6.908, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.291 e 6.757, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.272 e 6.734, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.921 e 6.718, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.989 e 6.802, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.007 e 7.053, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.759 e 6.742, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.895 e 6.343, idem.

Idem: 1 ditas ns. 6.887 e 6.301, idem.

Idem: 1 ditas ns. 6.735, idem.

Armazem n. 16—BC: 1 caixa n. 11, repregada o avariada.

OABC: 1 dita n. 4.349, idem e idem.

Ceros: 2 ditas ns. 301 e 302, idem e idem.

Idem: 2 ditas ns. 303 e 304 idem o idem.

Idem: 1 dita n. 305, idem e idem.

PI: 1 dita n. 110, idem e idem.

G. Chalmers: 1 dita sem numero, idem e idem.

B.C: 10 fardos idem, avariados.

Armazem da Estiva—C—M—C: 1 caixa n. 900, repregada.

C—M—C: 1 dito n. 3.704, idem.

Ceros: 1 amarrado n. 144, idem.

Idem: 1 caixa n. 69, idem.

C—M—C: 1 dita n. 884, idem.

Idem: 1 dita n. 865, idem.

Idem: 1 dita n. 875, idem.

G. Chalmers: 1 dita n. 54, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 28.

Despacho sobre agua—CSC: 6 caixas sem numero, avariadas.

F: 2 ditas sem numero, idem.

ABC: 6 ditas sem numero, idem.

TCC: 10 ditas sem numero, idem.

MJRC: 8 ditas sem numero, idem.

RC: 3 ditas sem numero, idem.

CB: 5 ditas sem numero, idem.

LC: 4 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 11—CC: 5 ditas sem numero, idem.

BBC: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

GDC: 1 dita n. 549, idem idem.

MNC: 1 dita n. 1.902, idem idem.

INDO; 2 ditas ns. 1.666 e 2.671, idem idem.

BBC: 3 ditas ns. 37, 31, 36, idem idem.

T—21—J—WV: 1 dita n. 1.042, idem idem.

JR—CE: 1 caixa n. 3.158, repregada e avariada.

INDO: 2 ditas ns. 2.669 e 2.667 idem idem.

AC: 1 dita n. 1.413, avariada.

JSC: 1 dita n. 352, idem.

CPC: 1 dita n. 6.191, repregada idem.

CPC \$ 1 dita n. 6.630; idem idem.

HBCLB: 1 dita n. 535, idem idem.

FSC—R: 1 dita n. 9,501, idem idem.

BBC: 1 dita n. 31, idem idem.

Armazem n. 6—GAC: 2 barris sem numero, vasos.

SMC: 3 ditos, sem numero idem.

Armazem n. 11—PHC 1 caixa n. 517, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 516, idem idem.
 CPC : 1 dita n. 6.194, idem idem.
 SRC—R: 1 dita n. 166, idem, idem.
 VUC: 1 dita n. 3.834, idem, idem.
 FSC—S: 1 dita n. 9.552, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.551, idem, idem.
 YUC: 1 dita n. 3.835, idem, idem.
 WEC: 1 dita n. 3.638, idem, idem.
 MWC: 1 dita n. 863, idem, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.195, idem, idem.
 JCC: 1 dita n. 869, idem, idem.
 Vapor francez *Chili*, procedente do Bordo, entrado em 14 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 31.
 Armazem das amostras—MGC: 1 caixa n. 103, repregada.
 SRS: 1 volume n. 6.979, idem.
 JR: 1 caixa n. 4, idem.
 Armazem n. 15—GDC: 1 dita n. 745, idem.
 HMC: 2 ditas ns. 23 e 26, idem.
 C—M—C: 3 ditas n. 829, e sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 HMC: 2 ditas idem, i. em, idem.
 BRC—11.087—MR: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.
 CY: 1 dita n. 2.946, repregada.
 Costel—Y: 1 dita n. 50, idem.
 DVF: 1 dita n. 1.017, idem.
 ED: 1 dita n. 1.432, idem.
 GS: 2 barricas ns. 940 e 939, idem.
 HG: 1 caixa n. 1.855, idem.
 IEM: 2 ditas ns. 2.52 e 2.050, idem.
 AI: 2 ditas ns. 3.582 e 3.583—aqk, idem.
 Idem: 4 ditas n. 2, idem.
 ADA: ditas n. 40.244 e sem numero, repregadas e avariadas.
 AMB: 1 dita n. 2.628, idem.
 A—R—S: 2 ditas ns. 3.000 e 3.002, repregadas.
 AL: 1 dita n. 3.585, idem.
 AC: 1 dita n. 7, idem.
 ASC: 1 barrica n. 942, idem.
 ATQ: 1 caixa n. 427, idem.
 MSC: 1 dita sem numero, idem.
 PKC: 1 dita n. 6.653, idem.
 SCM—HG: 1 dita n. 834, idem.
 201: 1 dita n. 20, idem.
 TBC: 3 ditas sem numero, idem.
 V—4—C—VVV: 2 ditas ns. 11.195 e 2.113, idem.
 TBC: 2 ditas sem numero, idem.
 Armazem n. 15—AI: 1 caixa n. 2, repregada.
 MGC: 1 dita n. 2.155, idem.
 CSC: 1 dita n. 22, idem.
 OMC: 1 dita n. 3.947, idem.
 J—F—C—C: 2 ditas ns. 3.968 e 163, idem.
 JLC: 1 dita n. 510, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.191, idem.
 JRS: 1 dita n. 6.978, idem.
 L da SP: 1 dita n. 40.236, idem.
 LA: 1 dita n. 11.189, idem.
 MF: 2 ditas ns. 674 e 675, idem.
 Idem: 1 dita n. 402, idem.
 M. J. Valdetaro: 1 dita sem numero, idem.
 MGC: 1 dita n. 2.549, idem.
 30—MAIA: 1 dita n. 633, idem.
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 11 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 23.
 Armazem n. 14—GM: 2 barricas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Q—C—SGC: 1 caixa n. 10.957, idem.
 T: 1 dita n. 6.183, idem.
 TB.C: 1 dita n. 21.816, idem.
 A—C—III: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 ML: 2 ditas idem, idem.
 CM.C: 1 dita idem, idem.
 BR.C: 1 dita n. 56, repregada e avariada.
 C. Braga Irmão: 1 dita n. 8.266, repregada.
 GC.C: 1 dita n. 1.002, idem.
 HG—G: 1 dita n. 287, idem.

H—R—W—C: 1 dita n. 2.813, idem.
 HS: 1 dita n. 125, idem.
 S.O.C: 1 dita n. 3.782, idem.
 JFI: 1 dita n. 260, idem.
 LM—Juiz de Fora: 1 dita sem numero, idem.
 ML: 1 dita n. 63, idem.
 JFFD: 1 dita n. 136.458, avariada.
 Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 11 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 24.
 Despacho sobre agua—NZ.C: 4 caixas ns. 29, 9, 49 e 19, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 3, 8, 11 e 2, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 30, 44 e 30, idem.
 VD.C: 2 ditas ns. 3.801 e 3.800, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.835 e 3.888, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.824 e 3.821, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 28, 3.803 e 3.854, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.791 e 3.841, i. em.
 Idem: 2 ditas ns. 3.808 e 3.879, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.849 e 3.843, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 28, idem.
 NZ: 2 ditas ns. 1.829 e 1.798, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.799 e 1.821, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.800 e 1.810, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.789 e 1.817, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.823 e 1.795, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.792, idem.
 NZC: 1 dita n. 27, idem.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 21.
 Armazem n. 12—JCC: 1 caixa n. 11.125, repregada e avariada.
 JAS: 1 dita n. 6.568, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.573, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.578, idem idem.
 BBC: 1 dita n. 285, idem idem.
 NMC: 1 dita n. 111, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 7.626, idem idem.
 Vapor inglez *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 30.
 Armazem 9—BC—LD: 1 caixa n. 6, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 CBC—533: 1 dita n. 112, idem.
 KC: 1 dita n. 4.800, idem.
 CM: 1 dita n. 9.940, avariada.
 JAF—HCH: 1 dita n. 2.723, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.731, idem.
 DIA: 1 barrica n. 3.193, idem.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Buenos Aires, entrado em 15 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 35.
 Armazem da Bagagem—J. Motta & Pinto: 1 bôhú sem numero, aberto.
 Idem: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 bôhú idem, idem.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 34.
 Armazem das Amostras—Mario Secco—c/o P S Nicolson & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Armazem n. 1—SAC—B: 1 caixa n. 217, repregada.
 Vapor italiano *Sempione*, procedente de Genova, entrado em 15 de janeiro de 1902.—Manifesto n.
 Armazem da Bagagem—Latarroca—Gianto: 1 caixa sem numero, aberta.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.
 Dia 18
 Vapor italiano *Re Umberto*, procedente de Genova, entrado em 11 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 24.
 Armazem n. 3—LS: 1 caixa n. 854, repregada.

Idem: 1 dita n. 855, idem.
 MI: 1 encapado n. 1.393, idem.
 M: 1 caixa n. 1, idem.
 MD: 1 dita n. 3.843, idem.
 LN: 2 amarras sem numero, idem.
 BFC: 1 caixa n. 8, idem.
 CC: 1 dita n. 8, avariada.
 A—C—P: 1 dita n. 7.265, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.265/4, idem.
 GP: 1 dita n. 9, idem.
 GGC: 1 dita n. 1.007, idem.
 GP: 1 dita n. 2.189, idem.
 JRC: 1 dita n. 16, idem.
 JCM: 2 ditas ns. 4 e 2, vazando.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 28.
 Armazem n. 11—JMB: 1 caixa n. 8.684, repregada e avariada.
 MDC—R: 3 ditas ns. 3.775, 3.776 e 3.779, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.780 e 3.777, idem.
 SCC: 1 dita n. 717, idem.
 CB: 1 dita n. 928, idem.
 Armazem da Estiva—AV&C: 1 barrica n. 7.523, repregada e avariada.
 Armazem n. 11—JMB: 1 caixa n. 8.634, idem.
 MD&C—R: 1 dita n. 3.778, idem, idem.
 RL&C: 1 dita n. 7, idem, idem.
 LTC—65: 1 dita n. 2.372, idem, idem.
 JC&C—R: 1 dita n. 9, idem, idem.
 MC&C—R: 2 ditas ns. 1.272 e 1.293, idem, idem.
 M—LG: 1 dita n. 6.978, avariada.
 UT: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 WJ&C: 1 dita n. 889, idem, idem.
 RGT: 1 dita n. 25.190, idem, idem.
 RCEC: 2 ditas ns. 2 e 1, idem, idem.
 TL&C: 2 ditas ns. 1.006 e 1.014, idem, idem.
 MC: 1 dita n. 8.433, idem, idem.
 ES&C—K: 1 dita n. 9.563, idem, idem.
 H: 1 dita n. 1, idem, idem.
 HSC: 3 ditas ns. 448, 463 e 413, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 439, 465 e 483, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 491, 414 e 428, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 442 e 557, idem, idem.
 AM&C—K: 1 dita n. 663, idem, idem.
 FS&C—K: 1 dita n. 9.564, idem, idem.
 JRCC: 1 dita n. 3.458 A, idem, idem.
 RGE: 1 dita n. 25.180, idem, idem.
 JRCC: 1 dita n. 3.458, idem, idem.
 MC&C—K: 1 dita n. 1.305, idem, idem.
 AC—T—23—C: 3 ditas sem numero, avariada.
 RGT: 1 dita n. 25.204, idem.
 Armazem n. 11—Idem: 1 dita n. 25.200, avariada.
 Idem: 1 dita n. 25.195, idem.
 DBA: 1 volume n. 2.522, quebrado.
 30: 1 caixa n. 1.236, repregada e avariada.
 CI: 1 dita n. 2.261, idem idem.
 IOS: 1 dita n. 996, idem idem.
 HH: 1 dita n. 35, idem idem.
 DBHJ: 1 dita n. 2.525, idem idem.
 SCC: 1 dita n. 705, idem idem.
 HBC—LB: 1 dita n. 535, idem.
 MWC: 1 dita n. 856, idem.
 OC: 2 saccos ns. 3 e 1, roto e avariados.
 Casa Garibaldi: 1 caixa n. 102, quebrada.
 Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 34.
 II: 2 caixas ns. 3.317 e 3.336, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.335 e 2.333, repregadas e avariadas.
 AC—K: 1 dita n. 223 e 3.225, idem, idem.
 JR—CC: 1 dita n. 273, repregada.
 Marter: 1 dita n. 1.951, idem.
 MOC: 1 dita n. 108, idem.
 MNQ: 1 dita n. 312, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 311, avariada.
 MJSC: 2 ditas ns. 500 e 501, idem.
 MC: 1 dita n. 24, idem.
 PE: 2 ditas ns. 508 e 520, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 523 e 533, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 517 e 525, idem.
 TPG ill PSNicolson: 1 dita sem numero, idem.
 PC: 1 dita n. 2.594, avariada.
 167: 3 amarrados ns. 113, 110 e 107, idem.
 SC: 2 caixas ns. 4.784 e 4.781, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 4.780, avariada.
 2.421: 1 dita sem numero, repregada.
 2.426—PL: 1 dita, idem, idem.
 2.422: 1 dita, idem, idem.
 2.423—PF: 1 dita, idem, idem.
 2.412—PL: 1 dita, idem, idem.
 2.413—PL: 1 dita, idem, idem.
 2.320—PL: 1 dita, idem, idem.
 2.429—PL: 1 dita, idem, avariada.
 2.424—HL: 1 dita, idem, repregada.
 VUC: 3 ditas ns. 1.052, 1.021 e 1.057, idem.
 WLC: 1 dita n. 831, avariada.
 FS&C—AS: 1 dita n. 2.187, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.203, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.191, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.187, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.190, idem.
 AVC: 1 dita n. 128, repregada e avariada.
 CP: 1 dita n. 103, idem, idem.
 DFF: 1 dita n. 1.300, avariada.
 FSC: 1 dita n. 6.582, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 20.801, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.515, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.575, avariada.
 FSC: 1 dita n. 852, repregada.
 Idem: 1 dita n. 864, idem.
 FB. C: 2 fardos ns. 2.149/50, avariados.
 H: 1 caixa n. 3.200, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.313, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.361, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.339, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.333 e 3.325, idem.
 Vapor inglez *Inca*, procedente do Liverpool, entrado em 14 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 3).
 Armazem n. 9—CM—S: 1 caixa n. 9.919, avariada.
 Idem: 3 barricas ns. 9.972, 9.971 e 9.970, repregadas.
 DIA: 3 ditas ns. 8.824, 8.817 e 8.834, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 8.815, repregada.
 Idem: 2 engradados n. 8.843, idem.
 DC. C: 2 caixas ns. 9.563 e 9.562, idem.
 DIA: 1 dita n. 8.815, repregada.
 DIA: 1 dita n. 3.205, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.189 e 3.190, avariadas.
 AJCN: 1 dita n. 1.641, idem.
 AL—C: 1 dita n. 509, idem.
 BC—C: 1 dita n. 16, idem.
 Idem: dita n. 9, repregada.
 Brazil: 7 ditas ns. 5.481/84, 5.477/8 e 5.775, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 5.479, repregada.
 CM—S: 2 ditas ns. 9.916 e 9.994, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.917 e 9.996, avariadas.
 DIA: 1 dita n. 3.188, repregada e avariada.
 E—C: 2 barricas ns. 3.891 e 3.741, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 3.752, avariada.
 Armazem n. 9—Idem: 5 caixas sem numero avariadas.
 TA—FSC—EL: 3 ditas ns. 893, 887 e 898, idem.
 GC.C: 2 ditas ns. 12 e 14, repregadas.
 JMF.C: 2 barricas ns. 6.055 e 6.053, avariadas.
 JAE—HCB: 2 caixas ns. 2.723 e 2.730, idem.
 Idem: 1 dita n. 56.030, idem.

Vapor inglez *Salluste*, procedente do Glasgow, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 29.
 Armazem n. 16—F—C—B: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.
 PI: 1 dita n. 1.312, idem idem.
 S—S—S: 1 dita n. 119, idem idem.
 B.C: 1 dita n. 12, idem idem.
 PC—Z: 1 dita n. 2.567, avariada.
 DG: 1 dita n. 1.271, repregada e avariada.
 C—M—S: 1 dita n. 9.743, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 9.716, aberta.
 Idem: 1 dita n. 9.729, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.804, avariada.
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 21.
 Armazem 12—PHC—Mendes: 1 caixa n. 1.032, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.663, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.964, idem idem.
 JM: 1 dita n. 8.553, avariada.
 IN: 1 dita n. 137, idem.
 JAS: 1 dita n. 6.571, repregada e avariada.
 CAB: 1 dita n. 3.834, idem idem.
 CV—MR: 1 dita n. 1.802, idem idem.
 NMC—R: 1 dita n. 102, idem idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Nova York, entrado em 14 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 33.
 CS: 1 dita n. 480, idem.
 Idem: 1 dita n. 465, idem.
 Idem: 1 dita n. 491, idem.
 Idem: 1 dita n. 597, idem.
 Gustavo Campos Fonseca: 1 dita n. 2, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 7 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 11.
 Armazem n. 11—ASC: 1 caixa n. 4.008, repregada.
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, entrado em 14 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 31.
 Armazem n. 15—AAVM: 1 caixa n. 2.177, repregada.
 ATQ: 1 dita n. 431, idem.
 AL: 1 dita n. 9.711, idem.
 BC: 1 dita n. 5.141, idem.
 BSP: 1 dita n. 5.176, avariada.
 CSEB: 2 ditas ns. 1.474 e 1.476, repregadas.
 CPC: 1 dita n. 6.662, idem.
 CB: 1 dita n. 8.732, idem.
 CSEB: 1 dita n. 1.475, idem.
 DCC: 2 ditas ns. 9.638 e 9.742, idem.
 P—D—C: 1 dita n. 1.568, idem.
 FAMC: 1 dita n. 2.331, idem.
 GB: 2 ditas ns. 2.763 e 2.761, idem.
 JMC: 1 dita n. 9.417, idem.
 JCC: 1 dita n. 2.026, idem.
 IWF: 1 dita n. 3.144, idem.
 LM: 1 dita n. 146, idem.
 MVC: 1 dita n. 841, idem.
 MTC: 1 dita n. 75, repregada e avariada.
 PKC: 1 dita n. 2.170, repregada.
 Armazem n. 15—Rozenwald: 1 caixa n. 112, repregada.
 Idem: 1 dita n. 113, idem.
 RC: 1 dita n. 5.188, idem.
 R. Rodolpho: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 SNC: 1 dita n. 2.025, repregada.
 468: 1 dita n. 289, idem.
 Idem: 1 dita n. 290, idem.
 V—S—129—C: 1 dita n. 38, idem.
 YCC: 1 dita n. 5.165, idem.
 WIC: 1 dita n. 854, idem.
 S—C—M: 1 dita n. 327, idem.
 Idem: 1 dita n. 327, idem.
 ABC: 2 ditas sem numero, idem.
 AI: 2 ditas ns. 36 e 77, idem.
 Idem: 1 dita n. 34, idem.
 ABC: 3 ditas sem numero, idem.
 M: 1 dita idem, idem.
 AI: 1 dita n. 81, idem.
 Idem: 1 dita n. 49, idem.

G: 1 dita n. 2.921, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.920, idem.
 JH: 1 dita n. 50, idem.
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 11 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 23.
 Armazem n. 14—HG—G: 1 caixa n. 317, repregada.
 Idem: 1 dita n. 301, idem.
 Idem: 1 dita n. 297, idem.
 H—R—W—C: 1 dita n. 2.814, repregada e avariada.
 JCM: 2 ditas ns. 21 e 22, idem, idem.
 Armazem n. 14—RSC: 1 caixa n. 1.759, repregada.
 JEPEC: 1 dita n. 1, idem.
 M&CC: 1 dita n. 1.701, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.702, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.703, idem idem.
 CC: 2 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, repregada.
 LM—Juiz de Fora: 1 dita idem, repregada avariada.
 JFPFC: 1 dita n. 3, idem idem.
 AT: 1 dita n. 11, idem idem.
 BI: 1 dita n. 862, idem idem.
 Cyrno: 2 ditas ns. 4041, repregadas.
 GG: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 HG: 1 dita n. 325, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 307, idem idem.
 SNC—F: 1 dita n. 80, idem, idem.
 V—C—C—B: 1 dita n. 565, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 566 e 567, idem, idem.
 Vapor hespanhol *Joper Serra*, procedente do Rio da Prata, entrado em 16 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 38.
 Docas Nacionais—S: 13 saccos, com falta.
 SS: 4 ditas, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, procedente do Liverpool, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 29.
 Trapiche Dias da Cruz—W: 1 barrica n. 7.622.
 Idem: 1 dita n. 7.625.
 Idem: 1 dita n. 7.624.
 HHS: 1 dita n. 1, quebrada.
 Vapor francez *Campana*, procedente do Havre, entrado em 10 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 23.
 Trapiche da Ordem—Guimarães: 14 caixas manchadas.
 Idem: 14 ditas, idem.
 JJC: 4 ditas, com falta.
 Idem: 2 ditas, manchadas.
 MF. C: 3 ditas, com falta.
 L. C: 6 ditas, idem.
 TB. C: 4 ditas, idem.
 G&S: 5 saccos de hervadoce, manchadas.
 JJC. C: 1 caixa, com falta.
 Idem: 17 ditas, manchadas.
 Idem: 1 dita, idem.
 PKC: 1 dita, com falta.
 ZRC: 5 ditas, idem.
 Idem: 123 ditas, manchadas.
 CR: 1 dita, idem.
 Idem: 12 ditas, com falta.
 GA. C: 3 ditas, idem.
 Fonseca: 4 ditas, manchadas.
 ZR&C: 4 ditas, idem.

Alf. n. lega do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1902.—O inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, se faz publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar da hoje, a inscripção para o concurso a nove vagas de cirurgião de 5ª classe do corpo da armada e duas vagas de pharmaceuticos de 4ª classe do mesmo corpo.
 Segunda secção do Quarel General da Marinha, 13 de janeiro de 1902.—Dr. *José Pereira Guimarães*, inspector do saudo naval. (

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que apresentarem novas cartas de fiança, devem comparecer em pessoa para receberem seus cartões de matricula; cortas de que perderão o direito aos mesmos aquellas que o não fizerem até 31 do corrente mez.

Commissariado Geral da Armada, 13 de Janeiro de 1902. — O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores de *Leitão, Amorim & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, na fórma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este Juizo e cartorio do escriptivo que este subscreve, processam-se os autos de fallencia de *Leitão, Amorim & Comp.*, os quaes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Dizem Hasenclever & Comp., negociantes nesta praça, com a firma devidamente registrada (documento n. 1), que, sendo credores de *Leitão, Amorim & Comp.*, pela quantia de 2.000\$, importancia da letra junta, já vencida e protestada (documentos ns. 2 e 3), isto é, sem fallar em outros titulos ainda não vencidos, que elevam o credito dos supplicantes a 4.795\$940, vem requerer a V. Ex. que designe juiz, que, mandando D. e A. esta, ordene a citação dos supplicados para, no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, dar a razão do não pagamento do alludido titulo de divida liquida e certa; e não sendo a mesma razão relevante de direito, seja declarada aberta a fallencia do devedor, seguindo o processo os ultiores termos do direito. Assim, e dando os supplicantes á causa o valor de 20.000\$, para o effeito do pagamento da taxa judiciaria, feita a intimação por mandado, pede deferimento. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 10 de setembro de 1900. — *T. Torres*. — Despacho: D. digam os supplicados em 24 horas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1900. — *Celso Guimarães*. Distribuição. D. a C. Real, em 10 de setembro de 1900. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*.—Subindo os autos á conclusão, depois de ouvidos os fallidos sobre o pedido, foi declarada aberta a fallencia, e nomeados syndicos *Hasenclever & Comp.* o *Hime & Comp.*, que procederam ás diligencias legaes com assistencia do Dr. curador das massas fallidas. Effectuada a reunião de credores a requerimento dos syndicos referidos, pelos fallidos foi apresentada proposta de concordata, que fo homologada; e como não pudessẽm os mesmos cumpil-la, vieram com uma petição requerendo a rescisão da mesma concordata, e o proseguimento da fallencia. Subindo os autos á conclusão, com esta petição, depois de sellados o preparados, foi proferida sentença declarando rescindida a dita concordata e mandando proseguisse a fallencia, sendo convocados os credores para eleição dos syndicos definitivos e dos fiscaes; depois do que vieram os

syndicos provisorios, nomeados, com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. *Bulhões Pedreira*. Os syndicos provisorios por V. Ex. nomeados em virtude da rescisão da concordata de Augusto Ferreira de Oliveira Amorim por si e como cessionario de *Leitão, Amorim & Comp.*, requerem a V. Ex. a expedição de editaes convocando os credores para os devidos fins, e pedem deferimento. Rio, 14 de janeiro de 1902.—*Joaquim da Silva Mendes*.—*Braga Paiva Comp.* Despacho: Sim. Rio, 15 de janeiro de 1902.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de *Leitão, Amorim & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 1 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos o, estes approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advortindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissãõ mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contando que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que, para a concordata, é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. E, para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de janeiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escriptivo, o subscrevi.— *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	12 63/64
» Pariz.....	\$792	\$795
» Hamburgo....	\$978	\$982
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	344
» Nova York....	—	4\$125
Soberanos.....	—	20\$350
Vales de ouro nacional, por 1\$000.	—	2\$261

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições), nom	674\$000
Ditas de 3 % (inscrições), ao port.....	677\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas....	770\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	812\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	800\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	808\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	930\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	930\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port.....	147\$700
Banco da Republica do Brazil... Comp. Sorocabana-Ituana, 20 %.	36\$250
Dita idem idem, integ.....	2\$700
Dita Sal e Navegação.....	11\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial	20\$000
Debs. Carris-Urbanos, de 200\$..	175\$000
Ditos Jardim Botânico, 8 %....	141\$000
	185\$900

Vendas por alvard

4 apolices geraes de 1:000\$. 5 %.	809\$000
25 ditas do Empréstimo Municipal, nom.....	148\$000
Capital Federal, 21 do janeiro de 1902.—	
<i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme precizita o art. 14 do decreto n. 2.475, do 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará,	8\$800 por 10 kilos.
Dito idem idem, idem, da Parahyba,	8\$400 idem.
Dito idem idem, idem, de Penedo,	8\$200 idem.
Arroz marca Bullock, de Rangoon,	16\$000 por sacco.
Assucar crystal amarello e mascavinho,	de Campos, 170 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco,	140 e 150 réis idem.
Café typo n. 6,	5\$311 por 10 kilos.
Dito idem n. 7,	4\$992 a 5\$038 idem.
Dito idem n. 8,	4\$493 a 4\$766 idem.
Dito idem n. 9,	4\$493 idem.
Sal claro a carregar, de Macão ou Mosoró,	3\$100 por alqueiro de 40 litros.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1902.—*João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional Phosphoros de Segurança

Reuniu-se hontem, no salão da Associação Commercial, sob a presidencia do Dr. Nocio Silveira, servindo de secretarios os Srs. Octavio Guimarães e Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, a assemblea preliminar dos socios fundadores da Companhia Nacional de Phosphoros de Segurança, que nomeou a commissão de peritos que tem de avaliar os bens e direitos com que alguns dos socios entrãem para a sociedade, ficando, outrossim, nomeada a commissão de redacção dos estatutos.

Companhia Petropolitana

RUA THEOPHILO OTTONI N. 48

De 28 a 31 do corrente e dali em diante, ás terças feiras, das 11 horas ás 2, pagar-se-ha o 15º dividendo relativo ao 2º semestre do anno passado; ficam suspensas as transferencias do dia 24 a 26.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1901.—*Bernardo Alves Pinheiro*, director thesoureiro.